

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 13/ 2010 Reunião de 22.07.2010

Fl 85

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ

-----Aos vinte e dois dias do mês de Julho de dois mil e dez, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Lourinhã, respectivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Aristides Lourenço Sécio, Engº Jorge Codinha Antunes Barroso, Dr. Telmo Henrique Daniel Faria, Dr. António José Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval, Nazaré, Óbidos, Peniche e Torres Vedras, respectivamente.-----

-----Esteve presente o Sr. Ricardo Daniel, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Bombarral.-

-----Estiveram também presentes os Vice-Presidentes: Dr. João António Silva Hermínio e Engº Humberto Marques das Câmaras Municipais de Alenquer e Óbidos.-----

-----Participaram ainda na reunião os Vereadores: José Vinagre, Dr.Hugo Oliveira, Dr. Jorge Abrantes e Dra. Patrícia Vitorino das Câmaras Municipais de Alcobaça, Caldas da Rainha, Peniche e Sobral de Monte Agraço, respectivamente.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariaram a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica e Dra. Luísa Barata, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste



Acta nº 13/ 2010 Reunião de 22.07.2010

Fl 86

-----Ponto Um – QREN/Contratualização OesteCIM – Carbono Social (Iluminação Pública a LED na Região Oeste)-----

-----Ponto Dois – Águas do Oeste – Tarifário-----

-----Ponto três – Informações-----

-----Ponto Um – QREN/Contratualização OesteCIM -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo, deu início à reunião, tendo de imediato o Secretário Executivo, Dr. André Macedo feito uma síntese da reunião do Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses que decorreu no Centro Cultural de Belém, dia 21 de Julho, focando dois pontos essenciais, nomeadamente: - “Apresentação do Ponto de situação de execução das CIM e da Contratualização (ciclo da despesa)” feita pelo coordenador do Observatório, Dr. Paulo Feio. Levantamento de situações complexas realizado pela ANMP”, efectuada pelo Presidente do IFDR, Dr. José Soeiro, tendo sido distribuída a todos os presentes documentação relativa a esta reunião. -----

-----O Dr. André Macedo informou que da avaliação realizada, a OesteCIM em relação às outras CIM, no âmbito da Região Centro e também do Norte e Alentejo tem uma taxa de execução de 10,2% (acima da média nacional), sendo a 4ª Cim ao nível regional. Em termos de compromisso de aprovações, é líder com quase 50%; em relação à taxa de reembolso - 137%. Está posicionada em 7º lugar a nível nacional.-----

-----O Dr. André Macedo, referindo-se às reuniões efectuadas com os Municípios quis ter algumas garantias em relação ao reforço da contratualização e esperar pela reunião com o Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, o qual esteve presente na reunião da ANMP, tendo este afirmado que em termos de reforço as garantias são nulas, as regras do jogo foram alteradas. Na sua intervenção, alertou que em 2011 vão iniciar-se as negociações do novo QREN e a partir de Setembro de 2010 vão fazer uma avaliação, e os critérios de avaliação são a execução financeira (factura/recibo), alertando que caso as CIM não executem, podem ficar sem essas dotações. Em resumo, terá que haver execução, utilizar as verbas disponíveis, quem não executar, Bruxelas vem buscar as verbas, só perante a execução é que a Região vai beneficiar.-----

----- Perante o cenário apresentado pelo Secretário de Estado, o Dr. André Macedo mencionou ter ficado com a sensação que poderá não haver verbas no final de 2010. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 13/ 2010 Reunião de 22.07.2010

FI 87

-----A ANMP reforça a importância da união entre os Municípios e salienta que o “Memorando de Entendimento entre o Governo e a ANMP para promover a execução de Investimentos” é um bom acordo e que funciona. A próxima reunião será realizada em finais de Outubro, no entanto o Secretário de Estado adiantou que, se chegar à conclusão que este “memorando” que implementaram não resulta, então terá que agir de outra forma e no próximo ano, poderá passar à forma de gestão do QCA III.-----

-----Foram ainda abordadas questões como o Ciclo Urbano da Água, Centros Escolares EB1-2-3 e POVT, não tendo o Secretário de Estado dado grande ênfase a estas questões, sendo apenas questões de gestão.-----

-----Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã – Referiu que a CIM assinou contrato até 2013, é admissível que um Município que tem direito a uma determinada dotação e não consegue executar ceda a outro da mesma NUT. A dotação ser entregue a outra CIM é que não aceita.-----

-----Foi dito na altura que o QREN tinha muita verba financeira para a totalidade das Escolas e que facilmente reforçava, por via de uma autorização de Bruxelas. Neste momento existem Municípios que não fizeram metade das Escolas e não têm dinheiro para as fazer, nem no contratualizado, nem fora deste.-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Óbidos – Referiu que vai sair Novo Regulamento (100 milhões de euros) acima dos PO Regionais (EBI's, 3º ciclo e secundário, tendo que haver um ciclo básico), podendo as Câmaras apresentar candidatura, desde que haja acordo entre o Município e o Ministério da Educação.-----

-----O Dr. André Macedo perante o cenário apresentado quis esclarecer a dúvida que ficou da reunião anterior, se a divisão seria feita com base nos 19M€ ou 22 M€, dado que esta questão não ficou definida.-----

----- Ficou combinado disponibilizar, para os Municípios que apresentaram candidatura numa 1ª fase das Escolas, o valor de 2.800 M€, tendo havido uma proposta, conforme quadro disponibilizado a cada Município (em reunião anterior) onde consta a divisão dos valores que foram distribuídos para as Escolas pelos respectivos Municípios. A regra de raciocínio apresentada incidia na divisão dos 19 M€. O Município de Peniche sugeriu que a divisão não fosse feita pelos 19 M€ mas sim pelos 22 M€ -----

-----O Dr. André Macedo referiu que a lógica seria pelos 19 M€ e não pelos 22 M€, os 3M€ de acréscimo, são valores que são atribuídos por necessidade dos Municípios.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 13/ 2010 Reunião de 22.07.2010

FI 88

-----Câmara Municipal de Peniche – O Dr. Jorge Abrantes relativamente a esta matéria esclareceu que a contratualização no valor de 79,6 M€, tem apenas referências por Regulamentos, Eixos e Tipologias. Para a Rede Escolar, sabe-se que esse valor é igual às candidaturas que tinham sido apresentadas à data e foi uma forma de salvaguardar as candidaturas já apresentadas. Para efeito de distribuição pelos Municípios do valor correspondente à Rede Escolar, ele deverá ser feito com base num critério de percentagem previamente definida, que vai incidir sobre o valor que é o valor que está na contratualização para a Rede Escolar. Os 25% foi o entendimento com base nos 76 M€, reservou-se 25% para a Rede Escolar, as candidaturas apresentadas directamente ao PO Centro, somavam 22 M€, que é o número que está na contratualização com a Comunidade Intermunicipal.-

-----Salientou ainda que na última reunião propôs que não se deveria ter em conta a distribuição pelos 19 M€, mas sim por 22 M€. Manifestou acordo com o raciocínio de reafecção e desacordo pelo facto da base de cálculo, ser os 19 M€ e não o valor que está na contratualização para a Rede Escolar.-----

-----O Dr. André Macedo perante este desacordo, reforça que o Conselho Executivo, terá que decidir se efectivamente a divisão é feita com base nos 19 M€, ou nos 22 M€ e isso terá que ficar definido na presente reunião.-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Interveio dizendo que inicialmente o que foi exigido na contratualização em termos globais, 25% fosse afecto às escolas, o que pela soma das partes caberia 25% a cada autarquia, excluindo a parte da CIM. Houve no entanto Municípios, que não apostaram nos 25%. Partindo dessa base, em que já houve reforço se isso é exigido e se essas autarquias não apostaram nos 25%, que é o caso do Cadaval, o que quer dizer que com ou sem reforço do inicial, 25% terá que ser no mínimo redistribuído, para que haja igualdade entre todos e é esse o princípio, dos 19 M€, para que nenhum Município fique prejudicado.-----

-----O Dr. André Macedo referiu que na última reunião ficou definido que o valor em termos de projectos da OesteCIM que não avançassem, seriam distribuídos em primeiro lugar para os Centros Escolares, sendo necessário definir critérios para reafecção de cerca de 2 M€, esse critério seria primeiro para Projectos dos Centros Escolares e para os Municípios que ainda não tinham utilizado verbas para os Centros Escolares. O Dr. André Macedo questionou assim os membros presentes, se o valor que resta do Município de Arruda dos Vinhos e Peniche, se, se faz pela fórmula de fefização

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 13/ 2010 Reunião de 22.07.2010

FI 89

ou pela fórmula de divisão da contratualização. O Conselho Executivo definiu que essa divisão é realizada através da contratualização.-----

----- Câmara Municipal de Peniche – O Dr. Jorge Abrantes salientou que a matéria em questão é demasiado importante e sensível e julga que o que está a acontecer com as alterações das regras, os Municípios que não apresentaram as suas candidaturas para a Rede Escolar irão ser altamente prejudicados, segundo a orientação nacional e perante as conclusões da reunião da ANMP apresentadas pelo Dr. André Macedo em que é necessário executar, os Municípios acabarão por sair prejudicados pelas novas regras que estão a surgir.-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Peniche – Na sua opinião entende que deverá haver documento base elaborado pelos serviços da Oeste CIM, que circule pelos municípios, para que possa haver entendimento, sobre este assunto.-----

-----**Carbono Social** - -----

-----Relativamente a este ponto, o Dr. André Macedo informou os membros presentes que do contacto estabelecido com o Mais Centro, seria possível constituir a Agência Oeste Sustentável como entidade beneficiária no novo Regulamento. Nesse sentido, a OesteCIM irá solicitar ao MaisCentro a alteração, de modo a que a Agência possa apresentar a sua candidatura. Irá também pedir para transferir todas as verbas que estão alocadas ao Regulamento da Gestão dos Resíduos e outras áreas, para serem inseridos no Regulamento Energia, na tipologia “Melhoria de eficiência energética e iluminação pública”.-----

----- Antes do início da apresentação pela Directora Executiva da Agência, Eng^a Susana Carvalho o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos explicou os fundamentos e benefícios do projecto e alertou para a importância de recolher o posicionamento de todos os Municípios, para assim garantir a apresentação da candidatura ao “Eixo I Energia” no âmbito do QREN Mais Centro. -----

-----Referiu ainda que pelos estudos feitos os Municípios poderão ter grandes poupanças energéticas, um projecto ambicioso que possa liderar no domínio da iluminação pública no contexto nacional e europeu. Seguidamente passou a palavra à Eng^a Susana Carvalho, Directora Executiva da Agência, que fez a apresentação da candidatura em Power Point a todos os presentes, sobre o tema “A Iluminação Eficiente na Valorização do Espaço Público”, referindo essencialmente metas e objectivos, investimento por Município, modelos de financiamento e benefícios do projecto.-----

-----Objectivos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 13/ 2010 Reunião de 22.07.2010

FI 90

- Criação de um quadro energético regional inovador, promoção de uma estratégia coerente e consistente de gestão da procura energética;-----
- Redução das emissões de GEE (Gases de Efeitos de Estufa);-----
- Cumprimento das metas da UE para 2010.-----
- Quanto à taxa de financiamento do Carbono Social, excepcionalmente em 2010 será de 80% se executadas por Municípios, Associações de Municípios, Áreas Metropolitanas e entidades do sector empresarial com participação nos municípios, sendo que a proposta da Oeste Sustentável será:-----
- substituição integral da IP na Região Oeste por Sistema inteligente de IP a LED, composto por: luminárias inteligentes de tecnologia LED's, sistema de controlo individual por luminária e gestão de consumos por grupo de luminária, Interface GPRS com o centro de controlo, Software de gestão que permite a gestão em tempo real dos sistemas de iluminação e acesso via internet e comunicação pela rede eléctrica de alguns parâmetros como intensidade de iluminação e estado dos leds.-----
- Após o término da apresentação, seguiram-se questões e comentários por parte dos Srs. Presidentes.-----
- Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras - Reconhece o mérito da proposta e do trabalho apresentado, no entanto o Município não tem capacidade financeira, na sua opinião deveria ser orientada a estratégia para o contratualizado, para gastar os 7 M€. Não há disponibilidade orçamental, nem recurso de empréstimo para assumir esse tipo de compromissos a curto prazo.-----
- Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã – Reconhece também o mérito da proposta, permite que se venha a fazer uma reprogramação dos contratos que os municípios têm com a EDP, a assistência à iluminação vai diminuir, o que permite renegociar com a EDP, valoriza o trabalho apresentado, necessitando de aperfeiçoamento que passará pela via de negociação com a EDP.-----
- Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Concorda com o que foi dito pelo colega de Torres Vedras sobre a incapacidade financeira dos Municípios, pensa que a hipótese C apresentada terá que ser debatida, a negociação com a EDP é a solução, entende que perante o quadro exposto poder-se-á avançar, tendo em conta os fundo do QREN.-----
- Presidente da Câmara Municipal Torres Vedras – Referiu que não vota contra que se estude os cenários, no entanto há que cair na realidade e que não se eternize o estudo desses mesmos cenários e negociações, que se marque um prazo e se apresente o cenário. Os Municípios aderem ou não, porque se os cenários não se confirmarem, aí a responsabilidade é de cada Município. Se a EDP entrar seria óptimo, se existirem parceiros privados que entrem e o Município vai pagando, deve

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Acta nº 13/ 2010 Reunião de 22.07.2010

FI 9 1

haver análise dos custos, tendo ressalvas quanto às parcerias público/privadas, essencialmente terá que haver certezas de quanto vai custar ao longo dos anos ao Município, a partir daí decide-se. Entende que nenhum Presidente vai dizer para não se efectuar o estudo, se custar pouco para o Município todos irão sair favorecidos.-----

-----O Engº Humberto Marques e o Sr. Presidente de Óbidos esclareceram ainda algumas dúvidas sobre os cenários apresentados aos Senhores Presidentes. -----

-----Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã – Entende que devia haver votação favorável no seguimento do princípio apresentado, embora careça de uma análise mais aprofundada, mas entende que não se pode “fugir” muito do modelo material apresentado, modelo de financiamento pode haver vários, no entanto para que a Agência possa prosseguir o seu trabalho, coloca à consideração dos presentes a não oposição ao modelo, tendo o Conselho manifestado a sua concordância.-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Peniche – Referiu que sendo a primeira aparição pública da Agência com um trabalho bem estruturado sente a necessidade de afirmar que as expectativas são boas relativamente ao trabalho que a Agência venha a fazer no futuro e o envolvimento que todos os Municípios têm tido nesta matéria, portanto um sinal positivo. Quer salientar também a preocupação dos Municípios quanto a sustentabilidade económica/financeira. A sustentabilidade vista a médio e longo prazo, permitirá haver um controlo dos valores de facturação, o que não acontece neste momento na relação com a EDP, traduz-se numa questão dimensão tridimensional, não só a redução de custos mas também no que é o posicionamento que os Municípios devem ter na diferenciação relativamente até a outros Municípios tornando a Região mais competitiva e atractiva. -----

-----Foram ainda dados alguns esclarecimentos técnicos pela Engº Susana Carvalho e o Engº Rogério Rodrigues.-----

-----Ponto Dois – Águas do Oeste – Tarifário-----

-----O Vereador Jorge Abrantes, fez um breve apresentação da documentação que foi disponibilizada pelo Administrador da “Águas do Oeste SA” Dr. Carlos Miguel, sobre o parecer da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos relativo ao Orçamento e projecto tarifário para 2010 da “Águas do Oeste”.-----

-----Esta apresentação incidiu fundamentalmente nas propostas de aumento dos valores das várias tarifas praticadas pela “Águas do Oeste”, que irão significar, caso sejam aprovadas, aumentos muito

Comunidade Intermunicipal do Oeste



Acta nº 13/ 2010 Reunião de 22.07.2010

FI 92

relevantes nos valores mensais a pagar pelos Municípios à “Águas do Oeste”. Para melhor esclarecimento do assunto, foi distribuída uma informação, que se anexa à presente acta, e que resume o essencial da matéria em apreciação. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara de Peniche informou que o seu Município tem cumprido integralmente todos os seus compromissos com a Empresa, incluindo os caudais mínimos contratados e afirmou que não iria estar de acordo com qualquer aumento do tarifário de água e/ou saneamento que fosse resultado de ajustamentos justificados por situações de incumprimento dos contratos de concessão, assinados pelos diversos Municípios com a “Águas do Oeste”.-----

-----Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã – Salientou que a exposição foi bem apresentada e informou que a empresa “Águas do Oeste” irá contactar todos os Municípios relativamente à revisão do contrato de concessão durante o mês de Setembro, após o que será marcada uma Assembleia Geral. -----

-----Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha – Interveio dizendo que fazendo parte da Administração da “Águas do Oeste”, a empresa se aproxima da falência técnica, por questões financeiras, por dívidas dos Municípios. Os encargos que são propostos estão muito acima da inflacção, afigura-se uma situação muito complicada, sendo difícil opôr-se às medidas de coacção, porque a Empresa tem que contrair mais empréstimos e aumenta custos de forma assustadora, dizendo que não tem condições para se opôr a que o Conselho de Administração recorra aos Tribunais para clarificar certas situações e evitar o colapso financeiro. -----

-----O Sr. Presidente alertou os membros presentes que, caso isso venha a acontecer os Municípios terão que pagar a outra entidade preços mais elevados, existindo Municípios que estão totalmente dependentes da “Águas do Oeste”, problema que pode ditar o fim da Empresa e o fim de algum equilíbrio entre os Municípios. Acrescentou para terminar a sua intervenção, que os Municípios devedores que mais contribuem para a situação presente, devem ser esses Municípios a assumir esse encargo e não os Municípios pagadores a suportar esses custos.-----

-----Perante o exposto, o Conselho Executivo deliberou solicitar uma reunião com carácter de urgência ao Presidente do Conselho de Administração da “Águas de Portugal” e da “Águas do Oeste”, relativamente ao Contrato de Concessão.-----

-----**Ponto três – Informações** - -----

-----Programa Rampa - -----

-----Relativamente ao “Programa Rampa – Regime de Apoio aos Municípios para a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 13/ 2010 Reunião de 22.07.2010

FI 93

Acessibilidade”, o Dr. André Macedo explicou sucintamente o contexto estratégico da candidatura, tendo o Conselho Executivo deliberado, por unanimidade que cada Município fará a sua própria candidatura.-----

-----Transferência das autarquias para o Serviço Nacional de Saúde (SNS) – -----

-----O Dr. André Macedo leu a todos os membros presentes uma proposta enviada à OesteCIM, via e-mail da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 19 de Julho, relativamente ao assunto supra citado, cujo teor se transcreve *”Encarrega-me o senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel de, na sequência do parecer anexo à circular nº 86/2010 da ANMP, que também se anexa, lhe transmitir que, relativamente ao assunto supra identificado, sendo do interesse de todos os Municípios, se deveria considerar a hipótese de, adoptando-se tal decisão no órgão próprio da CIMO, impugnar conjuntamente, em coligação de autores, o artigo 78º da LEO(Decreto-Lei nº 72/2010, de 18 de Junho) e/ou os actos administrativos de execução desta norma de execução do orçamento de estado.*-----

-----*Tal impugnação que poderia seguir a forma de acção administrativa especial nos termos previstos no artigo 46º nº 2, alíneas a e c) do CPTA, com a cumulação de pedidos prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 47º poderia ser precedida de uma providencia cautelar – processo este com natureza e tramitação urgente – de suspensão da eficácia do(s) acto(s) administrativo(s) de execução conforme previsto no artigo 112º, nº 2, alínea a) CPTA.*-----

Salienta-se que dispomos do prazo de 3 meses que, por cautela, devem ser contados de 19 de Junho, e que se trata de uma matéria que interessa e afecta todos os Municípios do país.-----

-----*Mais se acrescenta que decidindo-se em conformidade com o aqui proposto, poderá haver lugar à conjugação de esforços dos advogados e juristas dos diversos municípios, conjuntamente ou não com os da CIMO com vista à elaboração das peças processuais em causa.”*-----

-----Concluída a leitura o Dr. André Macedo, questionou os presentes sobre a aprovação ou não do documento em questão, tendo o Conselho Executivo deliberado aprovar por unanimidade a proposta apresentada.-----

-----Sete Maravilhas Naturais de Portugal-----

-----Relativamente a este assunto e na sequência do pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche na reunião anterior, o Dr. André Macedo colocou à consideração de todos os presentes a possibilidade de apoio financeiro à candidatura da Berlenga integrada nas Sete Maravilhas Naturais de Portugal. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 13/ 2010 Reunião de 22.07.2010

FI 94

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche solicitou a palavra para prestar esclarecimento a todos os membros presentes, a razão pela qual apresenta este assunto ao Conselho Executivo. Entende que é uma candidatura com uma abrangência regional, existindo um conjunto de iniciativas, nomeadamente com um Programa de Televisão “Verão Total” de impacto nacional, tendo custos de produção significativos, na ordem dos 25 mil Euros. Tendo em conta que o Município de Peniche não tem capacidade financeira e sendo uma candidatura supra municipal, coloca à consideração da OesteCIM a possibilidade de atribuição de um valor comportável, associando-se assim à produção do evento.-----

-----Perante o exposto e troca de impressões entre os presentes, o Conselho Executivo deliberou prestar um apoio financeiro, mediante as possibilidades financeiras da OesteCIM.-----

-----Memorando sobre o processo de licenciamento de uma mini hídrica da Leader Oeste.-----

-----A pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cadaval foi distribuído a todos os presentes o “Memorando” acima mencionado para conhecimento, ficando apenso à presente acta-----

-----Correspondência -----

-----Ofício da Pisoeste EEIM referência 456/2010, datado de 16.07.2010, enviando listagem com o montante em dívida e a vencer reportado até 30.06.2010.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e vinte minutos da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----